

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2417 / 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.006661/2015-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os termos da Portaria nº 2256/2018, de 28/08/2018.

Art. 2º - Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 3º - Designar os servidores LIANE FRANCISCA HUNING PAZINATO (Presidente), EDUARDO TEIXEIRA BARROCO (Secretário), EDER DION DE PAULA COSTA, ELISA GIROTTI CELMER e HECTOR CURY SOARES para comporem a referida Comissão.

Art. 4º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/09/2018, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 11 de setembro de 2018.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício